



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## RESOLUÇÃO Nº 09 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

*"Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências".*

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07/10/2024, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

**Artigo 1º.** - Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
451	AR CONDICIONADO LG DUAL INVERTER COMPACT 12.000FR	1.760,36
450	AR CONDICIONADO LG DUAL INVERTER COMPACT 12.000FR	1.760,36
427	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L6171	990,05
336	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET MOD. M521DN	362,00
065	FOGÃO DAKO CIVIC 4B.BRANCO	290,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.162,77</b>

**Artigo 2º.**- Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

**Artigo 3º.**- O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

**Artigo 4º.**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 08 de outubro de 2024.

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

**MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA**

Analista Legislativo